PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 2.907

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL ÀS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOA ESPERANÇA"

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas regulares atribuições e prerrogativas legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A via pública, a seguir designada, passa a ter a denominação oficial que segue, a saber:

Designações atuais:	Bairro	Denominação oficial:
Rua 7 (SETE)	Resid. Boa Esperança	Rua Celestino Pereira da Silva
Rua 8 (OITO)	Resid. Boa Esperança	Rua Dr. Josué Leandro

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 26 de Maio de 2.008.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 019/2008: Senhor HERMES RODRIGUES DAGRELA, Vereador Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.573

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete

MARCOS DANIEL CAPELINI
Secretário de Negócios Jurídicos